

**LEI Nº 7.807 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a 3.ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL** aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovada a 3.ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício 2025, prevista na Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo do Município do Natal e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 10 da Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, apresenta as seguintes alterações no conteúdo do Anexo I – Eixos, Programas e Ações do PPA 2022-2025:

I – ALTERAR metas da Ação 1225 - Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer; e INCLUIR metas da Ação 2390 - Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1225  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 148 - Exercita Natal  <b>Produto:</b> Equipamentos Construídos  <b>Objetivo:</b> Construir espaços de esporte e lazer, ampliando e democratizando as práticas esportivas à população nas quatro regiões administrativas.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Compor 2 espaços e dotá-los de infraestrutura que garanta o acesso a práticas desportivas e de lazer aquáticas em contato com a natureza</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1225  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 148 - Exercita Natal  <b>Produto:</b> Equipamentos Construídos  <b>Objetivo:</b> Construir espaços de esporte e lazer, ampliando e democratizando as práticas esportivas à população nas quatro regiões administrativas.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Compor 2 espaços e dotá-los de infraestrutura que garanta o acesso a práticas desportivas e de lazer aquáticas em contato com a natureza</p>

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Construir 12 Academias de Primeira Idade (API) com dinâmica semelhante a um playground, estimulando a atividade motora</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Construir 12km de corredores para a prática de caminhadas e corridas, atendendo as quatro regiões da cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Km</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Construir 1 espaço para prática de esporte e lazer na Região Leste da cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Construir 1 ginásio poliesportivo na Região Oeste da cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Construir 20 arenas de esportes de areia nas quatro regiões administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Construir 2 quadras poliesportivas na Zona Norte de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b> <b>Descrição:</b> Construir 3 espaços esportivos comunitários</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 9:</b> <b>Descrição:</b> Construir 3 espaços para a prática de esportes radicais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b> <b>Descrição:</b> Construir 8 mini areninhas destinadas à prática desportiva da primeira infância nas quatro regiões administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b> <b>Descrição:</b> Construir duas quadras de tênis lisonda</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 12:</b> <b>Descrição:</b> Construir uma quadra esportiva na Zona Oeste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 13:</b> <b>Descrição:</b> Implantar 24 mobiliários urbanos para ciclismo nas quatro regiões</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Construir <b>20</b> Academias de Primeira Idade (API) com dinâmica semelhante a um playground, estimulando a atividade motora</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Construir 12km de corredores para a prática de caminhadas e corridas, atendendo as quatro regiões da cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Km</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Construir 1 espaço para prática de esporte e lazer na Região Leste da cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Construir 1 ginásio poliesportivo na Região Oeste da cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Construir 20 arenas de esportes de areia nas quatro regiões administrativas, <b>sendo 5 do tipo multiuso com destinação à Praia de Ponta Negra, em sua nova área a partir da engorda</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Construir 2 quadras poliesportivas na Zona Norte de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b> <b>Descrição:</b> Construir 3 espaços esportivos comunitários</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 9:</b> <b>Descrição:</b> Construir 3 espaços para a prática de esportes radicais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b> <b>Descrição:</b> Construir 8 mini areninhas destinadas à prática desportiva da primeira infância nas quatro regiões administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b> <b>Descrição:</b> Construir duas quadras de tênis lisonda</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 12:</b> <b>Descrição:</b> Construir uma quadra esportiva na Zona Oeste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 13:</b></p>
--	--

<p>administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 14:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar pista de cooper no Bairro Dix-Sept Rosado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 15:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar uma Estação de Cidadania e Esporte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 16:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Melhorar 3 equipamentos com espaço multiesportivo, sendo destinado 1 exclusivamente para Zona Norte de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 17:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 96 ações para fomentar a prática de atividades esportivas das pessoas com deficiência, sendo ao menos 1/3 delas realizadas na Zona Norte da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Descrição:</b> Implantar 24 mobiliários urbanos para ciclismo nas quatro regiões administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 14:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar pista de cooper no Bairro Dix-Sept Rosado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 15:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar uma Estação de Cidadania e Esporte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 16:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Melhorar 3 equipamentos com espaço multiesportivo, sendo destinado 1 exclusivamente para Zona Norte de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 17:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 1 Areninha Society na região da Zona Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Após análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constatou-se que a Meta 17 não estava alinhada ao escopo da Ação, que é relacionada à construção de equipamentos para a prática de esporte e lazer. Com isso, foi realizado o remanejamento da referida Meta para a Ação 2390 (Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer), onde a meta se encontra diretamente relacionada ao propósito da ação de promoção de práticas esportivas, adequando ao planejamento do Órgão.</p> <p>Alteração textual da Meta 2 realizada através da Emenda n.º 51 do mandato da Vereadora Margarete Régia.</p> <p>Alteração textual da Meta 6 realizada através das Emendas n.º 15 e n.º 24, respectivamente, do mandato do Vereador Kleber Fernandes e do Vereador Felipe Alves.</p> <p>Inclusão de Meta 17 realizada através da Emenda n.º 34 do mandato do Vereador Aldo Clemente.</p>	

<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2390  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 148 - Exercita Natal  <b>Produto:</b> Atividades Esportivas, de Lazer, Saúde e Bem-Estar Realizadas e Incentivadas  <b>Objetivo:</b> Realizar e incentivar atividades esportivas, de lazer, saúde e bem-estar como inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência nas quatro regiões administrativas da Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar 150 competições, campeonatos, torneios e festivais desportivos e paradesportivos no Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar e fortalecer 60 atividades de futebol amador nos bairros  <b>Unidade de medidas:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Estimular 8 captações de megaeventos esportivos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Fomentar a prática de 6 esportes olímpicos e paraolímpicos, incentivando a formação de atletas de rendimento na Estação de Cidadania e Esporte  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Instituir um programa de atividade física de esporte e lazer com implantação de 15 núcleos de atividades esportivas distribuídas nas quatro regiões administrativas, garantindo a proporcionalidade de atendimento e oferta dos serviços nas 4 regiões  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Participar de 100% das iniciativas de corridas de rua da Cidade do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2390  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 148 - Exercita Natal  <b>Produto:</b> Atividades Esportivas, de Lazer, Saúde e Bem-Estar Realizadas e Incentivadas  <b>Objetivo:</b> Realizar e incentivar atividades esportivas, de lazer, saúde e bem-estar como inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência nas quatro regiões administrativas da Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar 150 competições, campeonatos, torneios e festivais desportivos e paradesportivos no Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar e fortalecer 60 atividades de futebol amador nos bairros  <b>Unidade de medidas:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Estimular 8 captações de megaeventos esportivos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Fomentar a prática de 6 esportes olímpicos e paraolímpicos, incentivando a formação de atletas de rendimento na Estação de Cidadania e Esporte  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Instituir um programa de atividade física de esporte e lazer com implantação de 15 núcleos de atividades esportivas distribuídas nas quatro regiões administrativas, garantindo a proporcionalidade de atendimento e oferta dos serviços nas 4 regiões  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Participar de 100% das iniciativas de corridas de rua da Cidade do Natal</p>
--	--

**Meta 7:**

**Descrição:** Promover 48 eventos de esporte e lazer integrados com as demais políticas públicas nos bairros da Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Promover 4 edições de práticas corporais integrativas e complementares em parceria com a Saúde

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Eletrônicos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Radicais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Promover/realizar 4 edições da Semana Municipal das Artes Marciais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Promover/realizar 4 edições do Campeonato Municipal de Artes Marciais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Realizar 28 copas de futebol amador nas quatro regiões administrativas, colaborando para a diminuição da vulnerabilidade social na Cidade do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Realizar 40 ações de fomento à ciclomobilidade de lazer em parceria com a STTU

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 15:**

**Descrição:** Realizar 4 edições de Jogos Paradesportivos de Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 16:**

**Descrição:** Realizar 4 edições do Jogos Municipais do Idoso

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 17:**

**Descrição:** Realizar 4 Jogos de Verão nas arenas de beach sports, fomentando as modalidades esportivas de areia

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 18:**

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 7:**

**Descrição:** Promover 48 eventos de esporte e lazer integrados com as demais políticas públicas nos bairros da Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Promover 4 edições de práticas corporais integrativas e complementares em parceria com a Saúde

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Eletrônicos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Radicais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Promover/realizar 4 edições da Semana Municipal das Artes Marciais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Promover/realizar 4 edições do Campeonato Municipal de Artes Marciais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Realizar 28 copas de futebol amador nas quatro regiões administrativas, colaborando para a diminuição da vulnerabilidade social na Cidade do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Realizar 40 ações de fomento à ciclomobilidade de lazer em parceria com a STTU

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 15:**

**Descrição:** Realizar 4 edições de Jogos Paradesportivos de Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 16:**

**Descrição:** Realizar 4 edições do Jogos Municipais do Idoso

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 17:**

**Descrição:** Realizar 4 Jogos de Verão nas arenas de beach sports, fomentando as modalidades esportivas de areia

<p><b>Descrição:</b> Realizar/apoiar 40 ações de fomento às práticas desportivas realizada por grupos de mulheres</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 19:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar passeios ciclísticos entre as praias da Redinha e de Ponta Negra, fomentando o esporte, o lazer e o turismo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 18:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar/apoiar 40 ações de fomento às práticas desportivas realizada por grupos de mulheres</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 19:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar passeios ciclísticos entre as praias da Redinha e de Ponta Negra, fomentando o esporte, o lazer e o turismo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 20:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 96 ações para fomentar a prática de atividades esportivas das pessoas com deficiência, sendo ao menos 1/3 delas realizadas na Zona Norte da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 21:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estimular a prática de esportes com o isolamento de ruas com horários e dias específicos nas zonas de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> A partir de uma análise técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), constatou-se que a referida Meta incluída possui maior relação com o objetivo da referida Ação. Dessa forma, a Meta foi remanejada da Ação 1225 (Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer) para melhor compatibilização, planejamento e execução das atividades do Órgão sobre a Meta em questão.</p> <p>Inclusão da Meta 21 realizada através da Emenda n.º 18 do mandato do Vereador Kleber Fernandes.</p>	

II – INCLUIR metas e ALTERAR origem e recursos financeiros da Ação 2170 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; ALTERAR origem e recursos financeiros da ação 2187 - Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais; INCLUIR meta na Ação 2318 - Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; INCLUIR meta na Ação 2363 - Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo; INCLUIR meta na Ação 2987 - Estruturação da Gestão do Trabalho da SEMTAS; e INCLUIR nova Ação. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2170</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2170</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta</p>

<p>Complexidade</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Atendimentos Realizados</p> <p><b>Objetivo:</b> Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Acolher/acompanhar 10 pessoas com deficiência/mês no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 50 pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Acompanhar 300 adolescentes/mês em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Complexidade</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Atendimentos Realizados</p> <p><b>Objetivo:</b> Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Acolher/acompanhar 10 pessoas com deficiência/mês no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 50 pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Acompanhar 300 adolescentes/mês em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
---	---

**Meta 7:**

**Descrição:** Acompanhar 80 usuários/mês no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Acompanhar diretamente 60 usuários e suas famílias ao mês, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Atender 1.152 pessoas com deficiência, idosos e suas famílias através da rede de Centros-Dia conveniados

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Realizar 12.000 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Realizar 1.300 atendimentos a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos/mês no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Realizar 15.000 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Realizar 1.500 atendimentos mensais a crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Realizar 2.000 atendimentos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 15:**

**Descrição:** Realizar 2.400 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Acompanhar 80 usuários/mês no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Acompanhar diretamente 60 usuários e suas famílias ao mês, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Atender 1.152 pessoas com deficiência, idosos e suas famílias através da rede de Centros-Dia conveniados

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Realizar 12.000 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Realizar 1.300 atendimentos a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos/mês no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Realizar 15.000 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Realizar 1.500 atendimentos mensais a crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Realizar 2.000 atendimentos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 15:**

**Descrição:** Realizar 2.400 atendimentos a



<p>Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 16:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 50.000 atendimentos a famílias pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 17:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 60.000 atendimentos a pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 18:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 6.000 abordagens a pessoas em situação de rua através do Serviço Especializado em Abordagem Social  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 19:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar mensalmente 2.500 atendimentos a crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 20:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 100% das ações do serviço de emergências e calamidades  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 26.000.000,00  Estadual: R\$ 137.000  Federal: R\$ 8.000.000,00  TOTAL: R\$ 34.137.000,00</p>	<p>pessoas com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 16:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 50.000 atendimentos a famílias pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 17:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 60.000 atendimentos a pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 18:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 6.000 abordagens a pessoas em situação de rua através do Serviço Especializado em Abordagem Social  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 19:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar mensalmente 2.500 atendimentos a crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 20:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 100% das ações do serviço de emergências e calamidades  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 21:</b>  <b>Descrição:</b> Renovar os mobiliários e utensílios do Albergue Municipal de Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 22:</b>  <b>Descrição:</b> Ampliar os atendimentos para Adultos e Famílias em situação de rua  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Fontes de Recurso:</b>  <b>Municipal: R\$ 26.030.000,00</b>  Estadual: R\$ 137.000  Federal: R\$ 8.000.000,00  <b>TOTAL: R\$ 34.167.000,00</b></p>
--	---

**Justificativa para as alterações:** Inclusão de metas realizadas através das Emendas n.º 01 e 08 do mandato da Vereadora Brisa Bracchi. As inclusões estão direcionadas a melhorar e garantir o atendimento e o acompanhamento aos indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça. Dessa forma, tornou-se fundamental o remanejamento de R\$30.000,00 da Ação 2187 (Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais) para a concretização das novas metas.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2187  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Monitoramento e Avaliação realizados  <b>Objetivo:</b> Realizar a vigilância socioassistencial por meio da consolidação e produção de relatório e estudos relativos às áreas de assistência social, trabalho e segurança alimentar, de modo a identificar e prevenir situações de risco e vulnerabilidades sociais, assim como produzir informações sociais mais amplas, promovendo o apoio às áreas finalísticas, auxiliando assim na formulação, planejamento e execução dessas políticas públicas pelo Município.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 120 estudos, documentos, relatórios e/ou informativos de caráter de gestão, monitoramento e avaliação  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 460.000,00  TOTAL: R\$ 460.000,00</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2187  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Monitoramento e Avaliação realizados  <b>Objetivo:</b> Realizar a vigilância socioassistencial por meio da consolidação e produção de relatório e estudos relativos às áreas de assistência social, trabalho e segurança alimentar, de modo a identificar e prevenir situações de risco e vulnerabilidades sociais, assim como produzir informações sociais mais amplas, promovendo o apoio às áreas finalísticas, auxiliando assim na formulação, planejamento e execução dessas políticas públicas pelo Município.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e <b>Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 120 estudos, documentos, relatórios e/ou informativos de caráter de gestão, monitoramento e avaliação  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 430.000,00  TOTAL: R\$ 430.000,00</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração de recurso realizada através da Emenda n.º 01 do mandato da Vereadora Brisa Bracchi. O recurso de R\$30.000,00 foi remanejado da referida Ação para a Ação 2170 (Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade) com o objetivo de adequar o planejamento e garantir a renovação dos mobiliários e utensílios do Albergue Municipal de Natal. Isso permitirá a melhoria e ampliação dos serviços de proteção social especial, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça no Município.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2318  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2318  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade</p>

<p><b>Título:</b> Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Pessoas Atendidas</p> <p><b>Objetivo:</b> Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso à produtos provenientes da agricultura familiar por meio da divulgação e disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Beneficiar 120 agricultores familiares com a promoção do espaço de comercialização de produtos e com kit de insumos básicos de produção agroecológica</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 1 sistema para registros de ações e atividades do departamento de segurança alimentar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar uma política municipal de desenvolvimento e apoio às atividades das pescadoras e pescadores artesanais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover o acesso de 52.000 pessoas aos alimentos provenientes da agricultura urbana familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1.200 visitas de apoio técnico às feiras para o fortalecimento das ações no campo da agricultura urbana familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Título:</b> Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Pessoas Atendidas</p> <p><b>Objetivo:</b> Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso à produtos provenientes da agricultura familiar por meio da divulgação e disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Beneficiar 120 agricultores familiares com a promoção do espaço de comercialização de produtos e com kit de insumos básicos de produção agroecológica</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 1 sistema para registros de ações e atividades do departamento de segurança alimentar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar uma política municipal de desenvolvimento e apoio às atividades das pescadoras e pescadores artesanais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover o acesso de 52.000 pessoas aos alimentos provenientes da agricultura urbana familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1.200 visitas de apoio técnico às feiras para o fortalecimento das ações no campo da agricultura urbana familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
--	--

<p><b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 16 visitas técnicas aos locais de produção na perspectiva agroecológica  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 16 visitas técnicas aos locais de produção na perspectiva agroecológica  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 7:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar cadastro dos agricultores urbanos da Cidade do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Inclusão de Meta realizada através da Emenda n.º 05 do mandato da Vereadora Brisa Bracchi.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2363  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômicos solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento a qualificação e aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 20 empreendimentos econômico solidários através de ações de orientação, encaminhamento à qualificação e aperfeiçoamento e inserção em feiras livres e mercados  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Promover 4 edições da Feira de Empreendedorismo Negro e Periférico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 400 atendimentos a Associações de Economia Solidária  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2363  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômicos solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento a qualificação e aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 20 empreendimentos econômico solidários através de ações de orientação, encaminhamento à qualificação e aperfeiçoamento e inserção em feiras livres e mercados  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Promover 4 edições da Feira de Empreendedorismo Negro e Periférico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 400 atendimentos a Associações de Economia Solidária  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>

<p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 400 atendimentos aos associados dos empreendimentos econômicos solidários  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 7.200 atendimentos a trabalhadores autônomos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 96 ações para promoção, incentivo e atendimento aos trabalhadores autônomos PcD/Idoso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Conceder 100% dos auxílios pecuniários temporários na forma da Lei n.º 7.252/2021  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Mapear 25% dos empreendimentos econômicos solidários no Município  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 9:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 40 projetos de assessoria para qualificação da produção da economia solidária  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 40 feiras de economia solidária nas praças e espaços turísticos do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b>  <b>Descrição:</b> Conceder crédito a 40 empreendimentos econômicos solidários  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 400 atendimentos aos associados dos empreendimentos econômicos solidários  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 7.200 atendimentos a trabalhadores autônomos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 96 ações para promoção, incentivo e atendimento aos trabalhadores autônomos PcD/Idoso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Conceder 100% dos auxílios pecuniários temporários na forma da Lei n.º 7.252/2021  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Mapear 25% dos empreendimentos econômicos solidários no Município  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 9:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 40 projetos de assessoria para qualificação da produção da economia solidária  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 40 feiras de economia solidária nas praças e espaços turísticos do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b>  <b>Descrição:</b> Conceder crédito a 40 empreendimentos econômicos solidários  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 12:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 5 feiras itinerantes de negócios nos bairros da cidade, promovendo os empreendedores locais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta realizada através da Emenda n.º 32 do mandato do Vereador Aldo Clemente.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2987  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2987  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p>
--	--

<p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Estruturação da Gestão do Trabalho da SEMTAS</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada</p> <p><b>Produto:</b> Servidores Atendidos</p> <p><b>Objetivo:</b> Capacitar e qualificar os servidores da SEMTAS, visando o aprimoramento contínuo dos conhecimentos profissionais e a qualidade dos serviços implementados no âmbito das Políticas de Trabalho, Segurança Alimentar e Assistência Social e, ainda, promover a desprecarização das relações de trabalho, primando pelo reconhecimento e valorização do trabalhador.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Regulamentar 1 NASS (Núcleo de atenção à Saúde do Servidor)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Estabelecer uma Política de Combate ao Assédio Moral nos espaços de trabalho</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Promover 8 capacitações aos conselheiros de direito</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Implantar 1 Programa de Formação e Qualificação Profissional para os profissionais do SUAS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Implementar uma ação de educação permanente no SUAS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Implementar 1 Plano de Carreira, Cargos e Salários (carreira SUAS)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Qualificar 100% dos servidores da SEMTAS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 8:</b> <b>Descrição:</b> Contemplar 100% dos trabalhadores da SEMTAS no âmbito do SUAS</p>	<p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Estruturação da Gestão do Trabalho da SEMTAS</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada</p> <p><b>Produto:</b> Servidores Atendidos</p> <p><b>Objetivo:</b> Capacitar e qualificar os servidores da SEMTAS, visando o aprimoramento contínuo dos conhecimentos profissionais e a qualidade dos serviços implementados no âmbito das Políticas de Trabalho, Segurança Alimentar e Assistência Social e, ainda, promover a desprecarização das relações de trabalho, primando pelo reconhecimento e valorização do trabalhador.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Regulamentar 1 NASS (Núcleo de atenção à Saúde do Servidor)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Estabelecer uma Política de Combate ao Assédio Moral nos espaços de trabalho</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Promover 8 capacitações aos conselheiros de direito</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Implantar 1 Programa de Formação e Qualificação Profissional para os profissionais do SUAS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Implementar uma ação de educação permanente no SUAS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Implementar 1 Plano de Carreira, Cargos e Salários (carreira SUAS)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Qualificar 100% dos servidores da SEMTAS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 8:</b> <b>Descrição:</b> Contemplar 100% dos trabalhadores da SEMTAS no âmbito do SUAS</p>
--	--

<p>com ações de estímulo ao ensino e à pesquisa  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 9:</b>  <b>Descrição:</b> Fortalecer o Núcleo de Educação Permanente e Continuada para os profissionais do SUAS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>com ações de estímulo ao ensino e à pesquisa  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 9:</b>  <b>Descrição:</b> Fortalecer o Núcleo de Educação Permanente e Continuada para os profissionais do SUAS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 10:</b>  <b>Descrição:</b> Promover a valorização profissional dos Conselheiros Tutelares do Município com a concessão de reajuste salarial condizente com as funções desenvolvidas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta realizada através da Emenda n.º 21 do mandato da Vereadora Camila Araújo.</p>	

<p><b>Dados da Ação:</b></p> <p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> <i>A ser gerado após apreciação deste Projeto de Lei</i>  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Serviços Socioassistenciais Fortalecidos  <b>Objetivo:</b> Garantir a execução das Emendas Parlamentares destinadas aos serviços socioassistenciais, com foco em apoiar a Política Municipal de Assistência de Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Executar 100% das Emendas Parlamentares para a assistência social  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Monitorar 100% da execução das Emendas Parlamentares destinadas aos serviços socioassistenciais em todas as suas modalidades  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 550.000,00  Estadual: R\$ 34.000,00  Federal: R\$ 3.000.000,00  TOTAL: R\$ 3.584.000,00</p>
--

<p><b>Justificativa para as alterações:</b> A nova Ação foi criada para atender à solicitação de padronização das ações orçamentárias e das transferências fundo a fundo, conforme emitido pelo Fundo Nacional de Assistência Social por meio do Ofício Circular n.º 4/2024/SNAS/DEFNAS e pela Secretaria de Orçamento Federal/Ministério de Planejamento e Orçamento através da Portaria SOF/MPO n.º 169/2004, de 12 de junho de 2024, que atualiza a discriminação da despesa por funções e dos conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais estabelecidos na Portaria SOF/SETO/ME n.º 42/1999. Os recursos previstos para essa ação serão provenientes de Transferências Voluntárias, majoritariamente de origem federal, incluindo Emendas Parlamentares Federais destinadas às Organizações Não</p>
--

Governamentais (ONGs), além de recursos previstos em Emendas Parlamentares Estaduais e Municipais. O valor apresentado para a LOA 2025 foi calculado com base na média dos valores recebidos nos anos de 2021, 2022 e 2023, ajustado para incluir a meta de inflação de 3,88% projetada para 2025, conforme o histórico de metas do Banco Central do Brasil no boletim Focus de 08 de julho de 2024. Com isso, adequando o planejamento do Órgão Municipal às recomendações da Legislação Federal.

**III – ALTERAR** objetivo, metas e recursos financeiros da Ação 1232 - Construção do Hospital Municipal; **INCLUIR** meta na Ação 2354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental; **INCLUIR** meta na Ação 2394 - Manutenção e Fortalecimento da Saúde Bucal na APS; e **INCLUIR** nova Ação. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1232  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção do Hospital Municipal  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar;            9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Hospital Construído  <b>Objetivo:</b> Construir o Hospital Municipal de Natal para estruturar toda a rede física hospitalar, bem como adquirir equipamentos, melhorando os serviços prestados à população.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 100% do mobiliário para o Hospital Municipal  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos para estruturar o hospital  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 Hospital Municipal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>            Municipal: R\$ 29.000.000,00            Federal: R\$ 180.00.000,00            TOTAL: R\$ 209.000.000,00</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1232  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção do Hospital Municipal  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar;            9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Hospital Construído  <b>Objetivo:</b> Construir o Hospital Municipal de Natal, visando ampliar a rede hospitalar e melhorar os serviços ofertados à população.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 Hospital Municipal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>            Municipal: R\$ 29.000.000,00            Federal: R\$ 161.008.000,00            TOTAL: R\$ 190.008.000,00</p>

**Justificativa para as alterações:** Conforme análise realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), constatou-se a necessidade de remanejamento de Metas e recursos financeiros da referida Ação para uma ação específica de implementação do Hospital, sem prejuízos para a inicial. O objetivo dessa alteração é para melhor executar e monitorar os serviços da estruturação com mobiliários e equipamentos. Desse modo, essas Metas e recursos foram incluídos em uma nova Ação (Implantação do Hospital Municipal), o que permitirá uma melhor eficiência dos serviços a serem ofertados à população natalense neste importante equipamento da



saúde.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2354  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento da Rede de Saúde Mental  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Rede de Saúde Mental Fortalecida  <b>Objetivo:</b> Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossociais e das Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, ampliando o acesso e garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Estruturar o Centro de Convivência do CAPS Infanto-juvenil  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Garantir supervisão continuada em 9 Serviços de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial, tais como CAPS, CAPS Infanto-juvenil e Residências Terapêuticas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Habilitar 5 Serviços de Saúde Mental abertos e comunitários, tais como CAPS e e-Multi  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde Mental  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implementar 1 Plano de Atendimento Especializado em Saúde Mental das Mulheres dentro da perspectiva interseccional e antimanicomial, contemplando as dimensões socioeconômicas dessas mulheres  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Instituir uma parceria de ensino superior para afirmação e qualificação profissional em saúde mental dentro da</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2354  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento da Rede de Saúde Mental  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Rede de Saúde Mental Fortalecida  <b>Objetivo:</b> Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossociais e das Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, ampliando o acesso e garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Estruturar o Centro de Convivência do CAPS Infanto-juvenil  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Garantir supervisão continuada em 9 Serviços de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial, tais como CAPS, CAPS Infanto-juvenil e Residências Terapêuticas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Habilitar 5 Serviços de Saúde Mental abertos e comunitários, tais como CAPS e e-Multi  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde Mental  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implementar 1 Plano de Atendimento Especializado em Saúde Mental das Mulheres dentro da perspectiva interseccional e antimanicomial, contemplando as dimensões socioeconômicas dessas mulheres  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Instituir uma parceria de ensino superior para afirmação e qualificação profissional em saúde mental dentro da</p>

<p>perspectiva antimanicomial para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 1 censo do autista no Município do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b> <b>Descrição:</b> Implantar um Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde Mental na Zona Norte de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 9:</b> <b>Descrição:</b> Instituir uma parceria com instituição pública de ensino superior para a formação e qualificação profissional em saúde mental dentro da perspectiva antimanicomial para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b> <b>Descrição:</b> Criar um programa municipal de prevenção ao suicídio, pautado na política antimanicomial e que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuam com o público-alvo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b> <b>Descrição:</b> Criar Plano de Diagnóstico Precoce da Neurodiversidade infanto-juvenil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>perspectiva antimanicomial para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 1 censo do autista no Município do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b> <b>Descrição:</b> Implantar um Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde Mental na Zona Norte de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 9:</b> <b>Descrição:</b> Instituir uma parceria com instituição pública de ensino superior para a formação e qualificação profissional em saúde mental dentro da perspectiva antimanicomial para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b> <b>Descrição:</b> Criar um programa municipal de prevenção ao suicídio, pautado na política antimanicomial e que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuam com o público-alvo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b> <b>Descrição:</b> Criar Plano de Diagnóstico Precoce da Neurodiversidade infanto-juvenil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 12:</b> <b>Descrição:</b> Criar e implantar 1 Programa de Assistência à Saúde Mental de Vítimas de Racismo e Injúria Racial</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta realizada através da Emenda n.º 07 do mandato da Vereadora Brisa Bracchi.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b> <b>Código:</b> 2394 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS <b>Tipo:</b> Atividade <b>Título:</b> Manutenção e Fortalecimento da Saúde Bucal na APS</p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b> <b>Código:</b> 2394 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS <b>Tipo:</b> Atividade <b>Título:</b> Manutenção e Fortalecimento da Saúde Bucal na APS</p>
---	---

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - Saúde e Bem-Estar  
**Programa:** 146 - Saúde Inclusiva

**Produto:** Rede de Saúde Bucal Mantida e Fortalecida

**Objetivo:** Fortalecer a Rede de Atenção de Saúde Bucal e assegurar a manutenção para garantir serviços de referência na atenção básica a todos.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Estruturar 1 Laboratório Municipal de Prótese Dentária com equipamentos médico-hospitalares

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Reestruturar o Centro Odontológico Dr. Morton Mariz

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Estruturar uma Unidade Odontológica Móvel com equipamentos e materiais permanentes

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Garantir 100% dos insumos necessários à operacionalização dos serviços odontológicos

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 5:**

**Descrição:** Adquirir 100% dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para ampliação do atendimento odontológico nas Unidades de Saúde de Natal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 6:**

**Descrição:** Implantar 1 Laboratório Municipal de Prótese Dentária no Centro de Especialidades Odontológicas Morton Mariz

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Realizar acordo com o Hospital Municipal de Natal para a realização das cirurgias das pessoas com deficiência e/ou com Transtorno do Espectro Autista

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel para o Programa Saúde na Escola

**Unidade de Medida:** Unidade

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - Saúde e Bem-Estar

**Programa:** 146 - Saúde Inclusiva

**Produto:** Rede de Saúde Bucal Mantida e Fortalecida

**Objetivo:** Fortalecer a Rede de Atenção de Saúde Bucal e assegurar a manutenção para garantir serviços de referência na atenção básica a todos.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Estruturar 1 Laboratório Municipal de Prótese Dentária com equipamentos médico-hospitalares

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Reestruturar o Centro Odontológico Dr. Morton Mariz

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Estruturar uma Unidade Odontológica Móvel com equipamentos e materiais permanentes

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Garantir 100% dos insumos necessários à operacionalização dos serviços odontológicos

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 5:**

**Descrição:** Adquirir 100% dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para ampliação do atendimento odontológico nas Unidades de Saúde de Natal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 6:**

**Descrição:** Implantar 1 Laboratório Municipal de Prótese Dentária no Centro de Especialidades Odontológicas Morton Mariz

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Realizar acordo com o Hospital Municipal de Natal para a realização das cirurgias das pessoas com deficiência e/ou com Transtorno do Espectro Autista

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Adquirir uma Unidade Odontológica Móvel para o Programa Saúde na Escola

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

	<p><b>Descrição:</b> Garantir o atendimento odontológico em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta realizada através da Emenda n.º 54 do mandato da Vereadora Margarete Régia.</p>	

**Dados da Ação:**

**Dados gerais:**

**Código:** *A ser gerado após apreciação deste Projeto de Lei*

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/SMS

**Tipo:** Atividade

**Título:** Implementação do Hospital Municipal

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - Saúde e Bem-Estar; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

**Programa:** 146 - Saúde Inclusiva

**Produto:** Hospital Municipal Implantado e Estruturado

**Objetivo:** Implementar e estruturar toda a rede física hospitalar do Hospital Municipal de Natal, a partir da aquisição de equipamentos e mobiliários, para subsidiar e aperfeiçoar a prestação dos serviços à população de Natal.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Poder Público

**Meta 1:**

**Descrição:** Adquirir 100% do mobiliário para o Hospital Municipal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 2:**

**Descrição:** Adquirir 100% dos equipamentos para estruturar o Hospital Municipal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Fontes de Recurso:**

Federal: R\$ 18.992.000,00

TOTAL: R\$ 18.992.000,00

**Justificativa para as alterações:** Com base na análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, observou-se a necessidade de criação de uma Ação sobre a “Implementação do Hospital Municipal” para contemplar e assegurar a estruturação dessa unidade de saúde por meio da aquisição de equipamentos, utilizando os recursos remanejados da Ação 1232 (Construção do Hospital Municipal), em prejuízo para essa. Dessa forma, a nova Ação visa a melhoria na oferta de serviços prestados, bem como, a adequação orçamentária ao planejamento do Órgão.

IV – INCLUIR nova Ação. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

**Dados da Ação:**

**Dados gerais:**

**Código:** *A ser gerado após apreciação deste Projeto de Lei*

**Órgão:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/STTU

**Tipo:** Projeto

**Título:** Implementação do Fundo Municipal de Transportes Coletivos (FMTC)

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

**Programa:** 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável

**Produto:** Fundo Implantado

**Objetivo:** Implantar o Fundo Municipal de Transportes Coletivos (FMTC) no Município do Natal, o qual é destinado a garantir recursos financeiros para custeio e investimentos dos serviços públicos de transportes coletivos urbanos de passageiros de Natal.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Poder Público

**Meta 1:**

**Descrição:** Implantar o Fundo Municipal de Transportes Coletivos (FMTC)

**Unidade de Medida:** Unidade

**Fontes de Recurso:**

Municipal: R\$ 1.000.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

**Justificativa para as alterações:** A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU) identificou, com base em orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), a necessidade de criação da Ação “Implementação do Fundo Municipal de Transportes Coletivos (FMTC)”, a fim de viabilizar o processo de licitação do Sistema de Transportes Coletivos de Natal. Esse Fundo garantirá os recursos necessários para o custeio e investimentos no transporte coletivo urbano, melhorando a qualidade dos serviços prestados e adequando o orçamento ao planejamento do Órgão.

V – INCLUIR meta na Ação 1233 - Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos; e ALTERAR meta na Ação 1235 - Promoção de Aulões Populares para o ENEM. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1233  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 3 - Saúde e Bem-Estar; 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Política Implementada  <b>Objetivo:</b> Instituir o conjunto das políticas públicas e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos humanos estabelecidos à sociedade, efetivando uma agenda pública ao segmento da juventude, mulheres, negros, LGBTQ+, Pessoas Idosas, PcDs e povos originários.  <b>Abrangência:</b> Município</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1233  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 3 - Saúde e Bem-Estar; 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Política Implementada  <b>Objetivo:</b> Instituir o conjunto das políticas públicas e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos humanos estabelecidos à sociedade, efetivando uma agenda pública ao segmento da juventude, mulheres, negros, LGBTQ+, Pessoas Idosas, PcDs e povos originários.  <b>Abrangência:</b> Município</p>

**Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Apoiar a construção ou reforma de 1 espaço destinado à promoção da cidadania e direitos humanos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Criar 1 programa de educação em direitos humanos, estimulando a cidadania e o acesso à justiça através da educação primária de crianças e jovens que acessam o ensino fundamental

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Criar 1 programa municipal de prevenção ao suicídio, que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuam com o público-alvo

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Fortalecer a política pública voltada para mulheres em vulnerabilidade social devido ao cárcere, possibilitando a ressocialização daquelas em regime semi aberto e as egressas do sistema prisional

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Elaborar 1 plano municipal de direitos humanos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Elaborar 1 plano municipal juventude viva - de enfrentamento à violência contra a juventude negra

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Implantar uma política municipal de promoção e igualdade étnico-racial

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Implantar um centro de referência de apoio às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Implementar uma política municipal sobre drogas em Natal, em observância à lei nacional das drogas (11.343/2016), visando o respeito aos direitos

**Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Apoiar a construção ou reforma de 1 espaço destinado à promoção da cidadania e direitos humanos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Criar 1 programa de educação em direitos humanos, estimulando a cidadania e o acesso à justiça através da educação primária de crianças e jovens que acessam o ensino fundamental

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Criar 1 programa municipal de prevenção ao suicídio, que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuam com o público-alvo

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Fortalecer a política pública voltada para mulheres em vulnerabilidade social devido ao cárcere, possibilitando a ressocialização daquelas em regime semi aberto e as egressas do sistema prisional

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Elaborar 1 plano municipal de direitos humanos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Elaborar 1 plano municipal juventude viva - de enfrentamento à violência contra a juventude negra

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Implantar uma política municipal de promoção e igualdade étnico-racial

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Implantar um centro de referência de apoio às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Implementar uma política municipal sobre drogas em Natal, em observância à lei nacional das drogas (11.343/2016), visando o respeito aos direitos

humanos, em articulação com as políticas de saúde, segurança pública, educação e cultura

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Instituir o observatório da violência contra a juventude

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população com deficiência, traçando perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população de refugiados, migrantes e apátridas residentes no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população em situação de rua no Município do Natal, criando perfil desse público, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população indígena residente no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 15:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear população com credo religioso fundado em matrizes africanas no Município do Natal, criando um perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços para inclusão e legalização das casas, garantindo a manifestação de credo religioso

**Unidade de Medida:** Unidade

humanos, em articulação com as políticas de saúde, segurança pública, educação e cultura

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Instituir o observatório da violência contra a juventude

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população com deficiência, traçando perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população de refugiados, migrantes e apátridas residentes no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população em situação de rua no Município do Natal, criando perfil desse público, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população indígena residente no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 15:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear população com credo religioso fundado em matrizes africanas no Município do Natal, criando um perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços para inclusão e legalização das casas, garantindo a manifestação de credo religioso

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 16:**

**Descrição:** Criar e implantar 1 Plano Municipal de Combate a Violência, Política de Gênero, Raça e Orientação Sexual

**Unidade de Medida:** Unidade

**Justificativa para as alterações:** Inclusão de Meta realizada através da Emenda n.º 09 do mandato da Vereadora Brisa Bracchi.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1235  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Promoção de Aulões populares para o ENEM  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 153 - Educação para Inclusão  <b>Produto:</b> Alunos Beneficiados  <b>Objetivo:</b> Criar uma rotina de Aulões de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na cidade, através da ação da Prefeitura do Natal e órgãos parceiros.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Promover uma ação para ampliação do acesso da população às universidades, contribuindo para diminuir a desigualdade ao Ensino Preparatório de qualidade e contando com a parceria de outros órgãos públicos e privados para a realização de aulões populares  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Criar uma estratégia para estabelecer rotinas e locais para que estudantes do Ensino Médio e demais interessados, possam acessar um Ensino Preparatório de qualidade para o ENEM, garantindo a proporcionalidade de no mínimo 25% dos aulões em cada região administrativa  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Garantir 100% das estruturas e materiais para a realização dos aulões  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1235  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Promoção de Aulões populares para o ENEM  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 153 - Educação para Inclusão  <b>Produto:</b> Alunos Beneficiados  <b>Objetivo:</b> Criar uma rotina de Aulões de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na cidade, através da ação da Prefeitura do Natal e órgãos parceiros.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Promover uma ação para ampliação do acesso da população às universidades, contribuindo para diminuir a desigualdade ao Ensino Preparatório de qualidade e contando com a parceria de outros órgãos públicos e privados para a realização de aulões populares  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Criar uma estratégia para estabelecer rotinas e locais permanentes para que estudantes do Ensino Médio e demais interessados, possam acessar um Ensino Preparatório de qualidade para o ENEM, garantindo a proporcionalidade de no mínimo 25% dos aulões em cada região administrativa  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Garantir 100% das estruturas e materiais para a realização dos aulões  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração textual de Meta realizada através da Emenda n.º 28 do mandato do Vereador Felipe Alves.</p>	



VI – ALTERAR metas na Ação 1952 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico do Município. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1952  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico do Município  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Patrimônio Histórico Preservado e Valorizado  <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações de educação patrimonial, preservação e restauração do patrimônio histórico de Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Fomentar e fortalecer 1 projeto, Reviva Ribeira, através de estudos, projetos e execução de obras  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Projetar e executar uma obra em logradouro público do sítio histórico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Projetar e reformar 1 prédio sede do Ribeira Living Lab  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 campanhas educativas sobre a importância do patrimônio histórico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Restaurar e reformar 2 prédios históricos (Palácio Felipe Camarão e Hotel Central), promovendo a acessibilidade, atendendo à Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13146/2015, que afirmou a autonomia e a capacidade desses cidadãos para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 6:</u></b></p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1952  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico do Município  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Patrimônio Histórico Preservado e Valorizado  <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações de educação patrimonial, preservação e restauração do patrimônio histórico de Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Fomentar e fortalecer <b>3 projetos</b>, Reviva Ribeira, através de estudos, projetos e execução de obras  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Projetar e executar uma obra em logradouro público do sítio histórico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Projetar e reformar 1 prédio sede do Ribeira Living Lab  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 campanhas educativas sobre a importância do patrimônio histórico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Restaurar e reformar 2 prédios históricos (Palácio Felipe Camarão e Hotel Central), promovendo a acessibilidade, atendendo à Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13146/2015, que afirmou a autonomia e a capacidade desses cidadãos para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 6:</u></b></p>

<p><b>Descrição:</b> Revitalizar o Bairro da Ribeira  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Restaurar a fachada de 5 prédios na Ribeira a cada ano  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Restaurar 3 becos históricos no Bairro da Ribeira  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Descrição:</b> Revitalizar o Bairro da Ribeira  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Restaurar a fachada de <b>10</b> prédios na Ribeira a cada ano  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Restaurar <b>5</b> becos históricos no Bairro da Ribeira  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alterações textuais realizadas através da Emenda n.º 10 do mandato do Vereador Kleber Fernandes.</p>	

VII – INCLUIR meta na Ação 2070 - Promoção e Apoio às Ações e Eventos. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Governo – SMG.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2070  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Governo/SMG  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Promoção e Apoio às Ações e Eventos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Ações e Eventos promovidos e/ou apoiados  <b>Objetivo:</b> Assegurar recursos para a promoção e o apoio a ações e eventos de cunho cultural, religioso e social, dentre outras atividades.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Fomentar 32 ações e/ou eventos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2070  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Governo/SMG  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Promoção e Apoio às Ações e Eventos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Ações e Eventos promovidos e/ou apoiados  <b>Objetivo:</b> Assegurar recursos para a promoção e o apoio a ações e eventos de cunho cultural, religioso e social, dentre outras atividades.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Fomentar 32 ações e/ou eventos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Assegurar recursos para a realização da programação dos eventos relacionados à Semana do Evangélico (inserida no Calendário Oficial de Eventos pela Lei Ordinária Municipal n.º 7.413/2022)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de meta realizada através da Emenda n.º 22 do mandato da Vereadora Camila Araújo.</p>	

**VIII – ALTERAR** meta na Ação 1471 - Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1471  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Obras Executadas  <b>Objetivo:</b> Melhorar a infraestrutura de drenagem e pavimentação de diversas áreas da Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adequar a drenagem do Bairro da Ribeira  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Concluir 2.375m<sup>2</sup> do sistema de drenagem do Bairro de Capim Macio  <b>Unidade de Medida:</b> M<sup>2</sup>  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar bacia que contribui para a Rua Seridó - Petrópolis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e/ou pavimentar ruas nos Bairros Capim Macio, Alecrim, Pajuçara, Felipe Camarão, Cidade Nova, Nova Natal, Redinha, Candelária, Guarapes e San Vale  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar 100% dos pontos críticos encontrados na Cidade do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar 2 loteamentos: Alto da Torre e Colinas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar 4 loteamentos:</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1471  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Obras Executadas  <b>Objetivo:</b> Melhorar a infraestrutura de drenagem e pavimentação de diversas áreas da Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adequar a drenagem do Bairro da Ribeira  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Concluir 2.375m<sup>2</sup> do sistema de drenagem do Bairro de Capim Macio  <b>Unidade de Medida:</b> M<sup>2</sup>  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar bacia que contribui para a Rua Seridó - Petrópolis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e/ou pavimentar ruas nos Bairros Capim Macio, Alecrim, Pajuçara, Felipe Camarão, Cidade Nova, <b>Lagoa Azul</b>, Redinha, Candelária, Guarapes e <b>Pitumbu</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar 100% dos pontos críticos encontrados na Cidade do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar 2 loteamentos: Alto da Torre e Colinas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar 4 loteamentos:</p>

<p>Santa Inez, Kipanorama, Algimar e Riomar  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar a Rua Minas Novas e demais - Neópolis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 9:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar as ruas do Bairro Felipe Camarão.  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 10:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar bacia: A e B - Tenente de Souza - Pajuçara  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 11:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar bacia da Rua Clodoaldo Becker e adjacências - Pajuçara  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 12:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar bacia do Conjunto Mirassol/Candelária  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 13:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar duas ruas: Rua Bauru, Rua Estivas e adjacências  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 14:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Conjunto Parque dos Coqueiros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 15:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Jardim Progresso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 16:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Parque Floresta  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 17:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar os Bairros de Tirol e Petrópolis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 18:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar ruas do Conjunto dos Garis - Redinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 19:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Bairro Guarapes  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 20:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Bairro</p>	<p>Santa Inez, Kipanorama, Algimar e Riomar  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar a Rua Minas Novas e demais - Neópolis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 9:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar as ruas do Bairro Felipe Camarão.  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 10:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar bacia: A e B - Tenente de Souza - Pajuçara  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 11:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar bacia da Rua Clodoaldo Becker e adjacências - Pajuçara  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 12:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar bacia do Conjunto Mirassol/Candelária  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 13:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar duas ruas: Rua Bauru, Rua Estivas e adjacências  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 14:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Conjunto Parque dos Coqueiros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 15:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Jardim Progresso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 16:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Parque Floresta  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 17:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar os Bairros de Tirol e Petrópolis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 18:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar ruas do Conjunto dos Garis - Redinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 19:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Bairro Guarapes  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 20:</b></p>
--	--

<p>Planalto  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 21:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pajuçara  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 22:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Parque das Colinas/San Vale  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 23:</b>  <b>Descrição:</b> Pavimentar a Rua José Procópio Siqueira Neto - Pajuçara e demais no Bairro Potengi  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 24:</b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar 4 loteamentos - Zona Norte  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 25:</b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar as ruas do entorno da ZPA da Lagoinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Bairro Planalto  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 21:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pajuçara  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 22:</b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Parque das Colinas/San Vale  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 23:</b>  <b>Descrição:</b> Pavimentar a Rua José Procópio Siqueira Neto - Pajuçara e demais no Bairro Potengi  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 24:</b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar 4 loteamentos - Zona Norte  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 25:</b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar as ruas do entorno da ZPA da Lagoinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração textual da Meta realizada através da Emenda n.º 26 do mandato do Vereador Felipe Alves.</p>	

IX – ALTERAR meta na Ação 1105 - Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão; e INCLUIR meta e ALTERAR origem da Ação 1665 - Fortalecimento da Governança Metropolitana. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1105  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Sistema de Planejamento e Gestão Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das políticas públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1105  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Sistema de Planejamento e Gestão Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das políticas públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro</p>

<p>para a Cidade (Natal 2030).  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das metas de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de planejamento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 100% dos estudos e das pesquisas necessárias  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 8 relatórios das metas físicas e financeiras do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Produzir 4 relatórios de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar projetos para o fortalecimento de Parcerias Público Privadas na Administração Pública Municipal, fomentando a interação entre o Município e iniciativa privada  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>para a Cidade (Natal 2030).  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das metas de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de planejamento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 100% dos estudos e das pesquisas necessárias  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 8 relatórios das metas físicas e financeiras do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Produzir 4 relatórios de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Fomentar e apresentar</b> projetos para o fortalecimento de Parcerias Público Privadas na Administração Pública Municipal, fomentando a interação entre o Município e iniciativa privada  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração textual de Meta realizada através da Emenda n.º 29 do mandato do Vereador Felipe Alves.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1665  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1665  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA</p>

<p><b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento da Governança Metropolitana  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Governança Metropolitana Fortalecida  <b>Objetivo:</b> Desenvolver estratégias de Gestão de Políticas Públicas de abrangência metropolitana, com o fito de possibilitar o fortalecimento de sua governança e o Município do Natal, enquanto cidade pólo, promover debates visando a estruturação de mecanismos de integração da referida região e construir soluções para demandas comuns, principalmente, das áreas conurbadas.  <b>Abrangência:</b> Metropolitana, Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Fortalecer 1 Fórum de Secretários de Planejamento da região metropolitana  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Envolver 100% dos Municípios da região metropolitana de Natal nas discussões sobre soluções para problemas comuns  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 Fundo Municipal de Políticas Metropolitanas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento da Governança Metropolitana  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Governança Metropolitana Fortalecida  <b>Objetivo:</b> Desenvolver estratégias de Gestão de Políticas Públicas de abrangência metropolitana, com o fito de possibilitar o fortalecimento de sua governança e o Município do Natal, enquanto cidade pólo, promover debates visando a estruturação de mecanismos de integração da referida região e construir soluções para demandas comuns, principalmente, das áreas conurbadas.  <b>Abrangência:</b> Metropolitana, Município  <b>Origem:</b> Poder Público e <b>Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Fortalecer 1 Fórum de Secretários de Planejamento da região metropolitana  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Envolver 100% dos Municípios da região metropolitana de Natal nas discussões sobre soluções para problemas comuns  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 Fundo Municipal de Políticas Metropolitanas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar estudo técnico sobre a viabilidade de uma Central do Cidadão do Município, que reúna os diversos serviços prestados pelos órgãos municipais em um só local  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta e alteração da Origem realizadas através da Emenda n.º 27 do mandato do Vereador Felipe Alves.</p>	

X – ALTERAR meta na Ação 1243 - Construção, Reforma e Reurbanização de Centros Públicos Comerciais; e INCLUIR metas na Ação 1251 - Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
----------------------------------	----------------------------------

<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1243  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção, Reforma e Reurbanização de Centros Públicos Comerciais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Centros Públicos Comerciais Construídos, Reformados e/ou Reurbanizados  <b>Objetivo:</b> Organizar e disciplinar as áreas públicas comerciais da cidade, fomentando o comércio e fornecendo melhores condições de trabalho e acesso da população aos produtos comercializados.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adequar e Requalificar 100% da Infraestrutura dos Camelódromos da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 Centro Público Comercial  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar 3 Centros Públicos Comerciais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Reurbanizar 100% dos Centros Públicos Comerciais da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Reordenar em 100% o comércio do Alecrim envolvendo ambulantes e camelôs  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1243  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção, Reforma e Reurbanização de Centros Públicos Comerciais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Centros Públicos Comerciais Construídos, Reformados e/ou Reurbanizados  <b>Objetivo:</b> Organizar e disciplinar as áreas públicas comerciais da cidade, fomentando o comércio e fornecendo melhores condições de trabalho e acesso da população aos produtos comercializados.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adequar e Requalificar 100% da Infraestrutura dos Camelódromos da Cidade, <b>com atenção aos bairros do Alecrim e Cidade Alta</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 Centro Público Comercial  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar 3 Centros Públicos Comerciais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Reurbanizar 100% dos Centros Públicos Comerciais da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Reordenar em 100% o comércio do Alecrim envolvendo ambulantes e camelôs  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração textual de Meta realizada através da Emenda n.º 11 do mandato do Vereador Kleber Fernandes.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1251  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1251  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR</p>



<p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Praças e Logradouros Públicos Construídos e/ou Restaurados</p> <p><b>Objetivo:</b> Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 espaço para recreação de cães com pista de agility com obstáculos como gangorras, túneis, entre outros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 20 novas praças, incluindo na Zona Norte e Oeste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 4 complexos de lazer nas 4 Zonas da Cidade, sendo um na Região Sul  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 parque ecológico do Pirangi (entre a lagoa do Pirangi e a lagoa da Rua São Miguel dos Caribes)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de implantação de um parque municipal ecológico na ZPA da Lagoinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 40 parques infantis (playground) em praças públicas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Manter 100% dos atrativos turísticos e mobiliários urbanos, prioritariamente em zonas turísticas  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Manter 100% dos logradouros</p>	<p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Praças e Logradouros Públicos Construídos e/ou Restaurados</p> <p><b>Objetivo:</b> Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 espaço para recreação de cães com pista de agility com obstáculos como gangorras, túneis, entre outros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 20 novas praças, incluindo na Zona Norte e Oeste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 4 complexos de lazer nas 4 Zonas da Cidade, sendo um na Região Sul  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 parque ecológico do Pirangi (entre a lagoa do Pirangi e a lagoa da Rua São Miguel dos Caribes)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de implantação de um parque municipal ecológico na ZPA da Lagoinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 40 parques infantis (playground) em praças públicas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Manter 100% dos atrativos turísticos e mobiliários urbanos, prioritariamente em zonas turísticas  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Manter 100% dos logradouros</p>
---	---

<p>públicos limpos e adequados ao passeio  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 9:</b>  <b>Descrição:</b> Planejar e executar 1 projeto de reforma e revitalização das praças públicas, atentando para os critérios de acessibilidade, atendendo também praças da Zona Norte e incluindo praça na Região Leste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 10:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar 02 praças no Bairro Guarapes  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 11:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar e requalificar a praça Pedro Velho (Praça Cívica)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 12:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar e requalificar o espaço de eventos da praça da Árvore de Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 13:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar uma praça no Bairro de Ponta Negra  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 14:</b>  <b>Descrição:</b> Restaurar 20 parques infantis (playground) em praças públicas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 15:</b>  <b>Descrição:</b> Adaptar 70% das praças públicas com academias híbridas  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p>públicos limpos e adequados ao passeio  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 9:</b>  <b>Descrição:</b> Planejar e executar 1 projeto de reforma e revitalização das praças públicas, atentando para os critérios de acessibilidade, atendendo também praças da Zona Norte e incluindo praça na Região Leste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 10:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar 02 praças no Bairro Guarapes  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 11:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar e requalificar a praça Pedro Velho (Praça Cívica)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 12:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar e requalificar o espaço de eventos da praça da Árvore de Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 13:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar uma praça no Bairro de Ponta Negra  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 14:</b>  <b>Descrição:</b> Restaurar 20 parques infantis (playground) em praças públicas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 15:</b>  <b>Descrição:</b> Adaptar 70% das praças públicas com academias híbridas  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 16:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar estudo das Praças Públicas de Natal, a fim de identificar e transformar 4 desses espaços em Praças Sensoriais, sendo 1 em cada região administrativa  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 17:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar e reestruturar a Área de Lazer do Panatis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Metas realizadas através das Emendas n.º 30 e 33, respectivamente, do mandato do Vereador Felipe Alves e do Vereador Aldo Clemente.</p>	

XI – INCLUIR meta e ALTERAR origem da Ação 2632 - Capacitação de Recursos Humanos para o Turismo. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
----------------------------------	----------------------------------

<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2632  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Capacitação de Recursos Humanos para o Turismo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Capacitação Realizada  <b>Objetivo:</b> Qualificar e aperfeiçoar mão de obra, visando ampliar as possibilidades de desenvolvimento profissional e proporcionar serviços eficientes aos turistas que visitam a Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 800 profissionais que atuam no turismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 8 Ciclos de Capacitação e Reciclagem dos profissionais de Turismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2632  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Capacitação de Recursos Humanos para o Turismo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Capacitação Realizada  <b>Objetivo:</b> Qualificar e aperfeiçoar mão de obra, visando ampliar as possibilidades de desenvolvimento profissional e proporcionar serviços eficientes aos turistas que visitam a Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e <b>Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 800 profissionais que atuam no turismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 8 Ciclos de Capacitação e Reciclagem dos profissionais de Turismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Ofertar 2 Cursos de Capacitação no Setor de Gastronomia  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta e alteração da Origem realizadas através da Emenda n.º 35 do mandato do Vereador Aldo Clemente.</p>	

**XII – ALTERAR meta e origem da Ação 2151 - Ações Educativas Complementares.**  
Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2151  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação/SME  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Ações Educativas Complementares  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade  <b>Programa:</b> 153 - Educação para Inclusão</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2151  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação/SME  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Ações Educativas Complementares  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade  <b>Programa:</b> 153 - Educação para Inclusão</p>

<p><b>Produto:</b> Estudantes e Comunidade Atendidos  <b>Objetivo:</b> Dinamizar o processo de ensino, aprendizagem e o exercício da Cidadania dos estudantes, junto à Comunidade, por meio de práticas educativas complementares.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Atender 100% dos estudantes da Rede Municipal da Zona Leste inscritos no Projeto Ecoescola Tartazul  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Propiciar a Feira Natalense de Matemática a 100% dos estudantes do 1º ao 9º ano  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implementar o Programa Menteinovadora em 12 escolas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Proporcionar a participação de 100% dos estudantes aprovados para a segunda etapa da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Atender 8.400 estudantes com atividades de campo e vivências/projeto Pelotão da Cidadania Escolar  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Oportunizar a participação de 100% dos estudantes do 6º ao 9º ano na Olimpíada de Matemática da Rede Municipal  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar a Educação Empreendedora para os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e da EJA em 36 Escolas da Rede  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Produto:</b> Estudantes e Comunidade Atendidos  <b>Objetivo:</b> Dinamizar o processo de ensino, aprendizagem e o exercício da Cidadania dos estudantes, junto à Comunidade, por meio de práticas educativas complementares.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Atender 100% dos estudantes das 04 regiões de Natal inscritos no Projeto Ecoescola Tartazul  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Propiciar a Feira Natalense de Matemática a 100% dos estudantes do 1º ao 9º ano  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implementar o Programa Menteinovadora em 12 escolas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Proporcionar a participação de 100% dos estudantes aprovados para a segunda etapa da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Atender 8.400 estudantes com atividades de campo e vivências/projeto Pelotão da Cidadania Escolar  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Oportunizar a participação de 100% dos estudantes do 6º ao 9º ano na Olimpíada de Matemática da Rede Municipal  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar a Educação Empreendedora para os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e da EJA em 36 Escolas da Rede  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração textual de Meta realizada através da Emenda n.º 38 do mandato da Vereadora Margarete Régia.</p>	

**XIII – ALTERAR** metas e origem da Ação 1211 - Fortalecimento do Projeto PROCON Itinerante. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1211  <b>Órgão:</b> Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Projeto PROCON Itinerante  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 12 - Consumo e Produção Responsáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Projeto Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer a atuação do PROCON nos bairros, visando conscientizar a população das prerrogativas e serviços do PROCON Municipal, além de realizar atendimentos e ampliar o conhecimento dos cidadãos no âmbito do Direito do Consumidor.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir uma Unidade Móvel para atendimento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aumentar em 30% o número de atendimentos realizados pelo PROCON nas Comunidades  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 25 eventos com veículos adaptados para atendimentos nos bairros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1211  <b>Órgão:</b> Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Projeto PROCON Itinerante  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 12 - Consumo e Produção Responsáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Projeto Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer a atuação do PROCON nos bairros, visando conscientizar a população das prerrogativas e serviços do PROCON Municipal, além de realizar atendimentos e ampliar o conhecimento dos cidadãos no âmbito do Direito do Consumidor.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e <b>Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir <b>2 Unidades Móveis</b> para atendimento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aumentar em <b>40%</b> o número de atendimentos realizados pelo PROCON nas Comunidades  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 25 eventos com veículos adaptados para atendimentos nos bairros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Mudanças textuais de Metas e alteração de origem realizadas através da Emenda n.º 14 do mandato do Vereador Kleber Fernandes.</p>	

XIV – INCLUIR meta e ALTERAR origem da Ação 1300 - Implantação, Instalação e Reforma de EcoPontos; e ALTERAR meta e origem da Ação 2260 - Desenvolvimento de Ações de Educação Ambiental. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1300  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação, Instalação e Reforma de</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1300  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação, Instalação e Reforma de</p>

<p>Ecopontos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Ecopontos Implantados, Instalados e/ou Reformados  <b>Objetivo:</b> Ofertar local adequado para a população destinar Resíduos de Construção Civil - RCC, entulhos e podas em pequenas quantidades.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 Programa de Conscientização e Mobilização Social quanto ao uso dos Ecopontos no Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar 3 Ecopontos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 32 Ecopontos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Ecopontos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Ecopontos Implantados, Instalados e/ou Reformados  <b>Objetivo:</b> Ofertar local adequado para a população destinar Resíduos de Construção Civil - RCC, entulhos e podas em pequenas quantidades.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e <b>Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 Programa de Conscientização e Mobilização Social quanto ao uso dos Ecopontos no Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar 3 Ecopontos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 32 Ecopontos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 Ecoponto no bairro de Mãe Luiza  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta e alteração de origem realizadas através da Emenda n.º 17 do mandato do Vereador Kleber Fernandes.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2260  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Desenvolvimento de Ações de Educação Ambiental  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Ações Desenvolvidas  <b>Objetivo:</b> Efetivar Projetos de Educação Ambiental existentes na URBANA, de forma a atuar nas Escolas Municipais e nas Instituições Públicas e Privadas, buscando uma população</p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2260  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Desenvolvimento de Ações de Educação Ambiental  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Ações Desenvolvidas  <b>Objetivo:</b> Efetivar Projetos de Educação Ambiental existentes na URBANA, de forma a atuar nas Escolas Municipais e nas Instituições Públicas e Privadas, buscando uma população</p>
---	---

<p>ambientalmente consciente.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 480 atividades educativas em Instituições Privadas e Públicas do Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar e implementar 1 Plano para Educação Ambiental  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1 Projeto Continuado de Educação Ambiental  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Instalar 2.000 lixeiras em locais estratégicos no Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>ambientalmente consciente.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e <b>Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 480 atividades educativas em Instituições Privadas e Públicas do Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar e implementar 1 Plano para Educação Ambiental  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1 Projeto Continuado de Educação Ambiental  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Instalar 2.000 lixeiras em locais estratégicos no Município do Natal, <b>sendo 50 na Orla da Praia de Ponta Negra</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Mudanças textuais de meta e alteração de origem realizadas através da Emenda n.º 15 do mandato do Vereador Kleber Fernandes.</p>	

XV – INCLUIR meta na Ação 1792 - Reestruturação da Guarda Municipal de Natal. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1792  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social/SEMDES  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Reestruturação da Guarda Municipal de Natal  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 164 - Natal Segura  <b>Produto:</b> Guarda Municipal Reestruturada  <b>Objetivo:</b> Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar as ações de segurança urbana por meio da reestruturação da infraestrutura física, administrativa, tecnológica e operacional da Guarda Municipal de Natal - GMN.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar a Sede da Guarda Municipal</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1792  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social/SEMDES  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Reestruturação da Guarda Municipal de Natal  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 164 - Natal Segura  <b>Produto:</b> Guarda Municipal Reestruturada  <b>Objetivo:</b> Fortalecer, ampliar e aperfeiçoar as ações de segurança urbana por meio da reestruturação da infraestrutura física, administrativa, tecnológica e operacional da Guarda Municipal de Natal - GMN.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar a Sede da Guarda Municipal</p>

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Construir uma base integrada de apoio mista para os Agentes de Segurança Pública, de Trânsito e da Defesa Civil em cada região administrativa</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 1 Programa Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens Negros</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos necessários à modernização tecnológica da Guarda</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Formar e capacitar 100% do efetivo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Uniformizar 430 Agentes de Segurança</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos de segurança necessários à operacionalização da Guarda</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Construir uma base integrada de apoio mista para os Agentes de Segurança Pública, de Trânsito e da Defesa Civil em cada região administrativa</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 1 Programa Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens Negros</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos necessários à modernização tecnológica da Guarda</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Formar e capacitar 100% do efetivo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Uniformizar 430 Agentes de Segurança</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos de segurança necessários à operacionalização da Guarda</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 8:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 3 cursos de aperfeiçoamento para aprimoramento do efetivo da Guarda Municipal do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta realizada através da Emenda n.º 19 do mandato da Vereadora Camila Araújo.</p>	

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de janeiro de 2025.

**Paulo Eduardo da Costa Freire**  
PREFEITO